



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Exortar o Governo a aperfeiçoar a legislação para reforçar a execução da lei e reprimir o trabalho ilegal**

Há dias, registou-se um acidente de viação envolvendo um trabalhador não residente do Interior da China, que conduzia um camião ligeiro. A sociedade suspeita de que esse trabalhador exercia funções em locais diferentes dos autorizados, e o Corpo de Polícia de Segurança Pública afirmou que está a investigar e a acompanhar o caso. De facto, no passado, também se registaram situações em que motoristas não residentes conduziam veículos como camiões ou veículos frigoríficos, o que, obviamente, não se trata de um meio de deslocação normal, mas, sim, de prestação de trabalho. Assim sendo, o sector espera que a polícia investigue situações semelhantes.

Segundo muitos residentes, são frequentes as situações de exercício de funções diferentes das autorizadas, de trabalho em locais diferentes dos autorizados ou até mesmo de trabalho ilegal, nomeadamente, nos sectores da construção civil, transportes ou restauração, etc. Com a recuperação das actividades económicas de Macau após a epidemia, prevê-se o aumento do número de casos de trabalho ilegal, por isso, espera-se que as autoridades competentes reforcem a execução da lei e aperfeiçoem a legislação e os mecanismos sancionatórios, no sentido de reprimir as diversas situações de trabalho ilegal. Como o sector dos transportes não tem um local de trabalho fixo, o seu âmbito de trabalho e de actividades é relativamente grande,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

por isso, o sector espera que as autoridades competentes adotem medidas e reforcem o combate de acordo com a situação real. Por exemplo, nas patrulhas diárias, nas operações “STOP” para inspecção de veículos e no acompanhamento de acidentes de viação ou de infracções, se houver motoristas não residentes envolvidos, a polícia também se deve inteirar sobre se estão a trabalhar em locais diferentes dos autorizados e, quando se verificarem casos ilegais, pode proceder-se ao respectivo tratamento, no sentido de se produzirem os devidos efeitos dissuasores.

Além disso, as sanções previstas nas leis vigentes, incluindo a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, são demasiado leves. De acordo com o valor da multa, é punido com multa de 5 000 a 10 000 patacas, por cada trabalhador em relação ao qual se verifique a infracção, o empregador que utilize o trabalhador não residente em local diferente do autorizado ou em actividade profissional alheia à autorizada. Apesar de se preverem sanções acessórias como a possibilidade de revogação total ou parcial do número de quotas de contratação por parte dos empregadores, na realidade, são poucas as situações de execução, e as sanções não conseguem surtir os devidos efeitos dissuasores. Há alguns anos, em resposta a uma interpelação escrita de um deputado, as autoridades afirmaram que estavam a proceder a estudos sobre a revisão das normas sancionatórias, incluindo o aumento do limite máximo das multas e a criação de normas para a reincidência, com vista a aumentar os efeitos dissuasores da lei. No entanto, até ao momento, ainda não avançaram com os respectivos trabalhos de acompanhamento.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. O sector dos transportes tem-se queixado da existência de trabalhadores



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

ilegais e de trabalhadores a exercerem funções diferentes das autorizadas ou em locais diferentes dos autorizados, assim sendo, o Governo deve dispor de um mecanismo de combate específico. Por exemplo, nas patrulhas diárias do trânsito, nas operações “STOP” para inspeção de veículos ou no tratamento de acidentes de viação, sempre que estiverem motoristas não residentes envolvidos, o Governo deve acompanhar e investigar se existe a situação de trabalho ilegal, a fim de verificar, por iniciativa própria, as respectivas infracções. Vai fazer isso?

2. As leis vigentes, incluindo a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, prevêem sanções para a contratação de trabalhadores ilegais e de trabalhadores para o exercício de actividade em local diferente do autorizado ou em actividade profissional alheia à autorizada, mas a sociedade tem questionado se as sanções não serão demasiado leves e, se bem que tenham sido definidas sanções acessórias, no passado, a taxa de execução das autoridades não era elevada. Nos últimos cinco anos, de entre os casos de trabalho ilegal detectados, quantas sanções acessórias foram aplicadas? Qual é a situação de execução da revogação da autorização de contratação por parte dos infractores? Qual é a respectiva percentagem? Com vista a surtir os devidos efeitos dissuasores, vai o Governo aperfeiçoar as instruções e os mecanismos de aplicação das sanções?

3. À medida que as actividades económicas se tornam cada vez mais frequentes, é provável que a situação de trabalho ilegal aumente. A Lei da contratação de trabalhadores não residentes, que entrou em vigor há vários anos, e outros regimes jurídicos relacionados com o combate ao trabalho ilegal, carecem ainda de melhorias. Há alguns anos, o Governo afirmou que estava a proceder a estudos sobre a revisão



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

da lei. Qual é o ponto de situação dessa revisão? Quando é que se prevê que a proposta de lei entre na ordem do dia? Quais são as propostas concretas para a revisão da lei?

20 de Outubro de 2023

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Cheng I**